



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 239–GD/IFAM/CTB/2024, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 904-GR/IFAM/2024, de 26/06/2024, e:

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23385.000671/2024-84, de 14/08/2024.

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 42652/2024-CGP/CTB, de 15/08/2024.

CONSIDERANDO o inciso IV do art. 2º da Portaria nº 419-GR/IFAM “dos Atos de Gestão de Pessoas” de 07.03.2019.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE, no período de 13 a 17 de agosto de 2024, ao servidor TAE **JÂNDERSON ROCHA GARCEZ**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro de Pesca, matrícula SIAPE Nº 2196649, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotado no *campus* Tabatinga, com fulcro no art. 208 da Lei nº 8.112 de 1990.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Cindy Naila Alves Holanda

Diretora Geral Substituta – IFAM *campus* Tabatinga
Port. N.º 904-GR/IFAM/2024